



DFD Nº 055/2024 SMS-PMAAN

004  
2

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de prestação de serviços para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL ZONA RURAL PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (ESF) AGENOR DOS SANTOS SILVA.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS**

O imóvel onde funciona atualmente a Estratégia de saúde da Família Agenor dos Santos Silva é um imóvel particular, o contrato do ano de 2023 não foi aditivado porque o imóvel foi repassado para o nome de uma outra pessoa, sendo assim justificando a necessidade de um novo contrato. A estratégia já se encontra implantada e adaptada no imóvel citado.

A ESF é uma estratégia de expansão, qualificação e consolidação dos serviços básicos de saúde, pois favorece uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

**QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS**

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Atenção Primária em Saúde, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO
------	------------------	------------------	-------	-------------------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	unid.	1.412,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				16.944,00

005

Estimou-se as quantidades e os valores dos bens com base em um contrato anterior do mesmo imóvel onde se encontra implantado a ESF.

**ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS**

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4003-APS 33903600- Outros serviços de terceiros pessoa física

**PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser baseados em um planejamento anual, ser disponibilizados assim que finalizado o processo.

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA  
CARGO: COOR.ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
MATRICULA: 000032

**GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS**

Baixo	Médio	x	Alto
Justificativa			

O grau de prioridade é alto, os serviços são essenciais para o funcionamento da saúde pública no município e a mesma já se encontra em funcionamento.

**ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Prevista no PCA deste exercício	x	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

006  
2

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 03 de junho de 2024

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte-PA